



EXTRAS

PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 908 / 2024 :: TERÇA, 07 DE MAIO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DE CONTRATO.....	3

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105009/2024-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** AMANDA SANTANA PEREIRA, CPF: 045.883.143-35, residente e domiciliado na Fazenda Canto da Mata, BR 010, s/n, na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do Assentamento São Raimundo, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: AMANDA SANTANA PEREIRA – Representante Legal, CPF/MF nº 045.883.143-35. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105010/2024-FMS-PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** CIRO GUILHERME SANTOS ANCHIETA, CPF: 007.570.003-47, residente e domiciliado na Rua Boa Vista,12, centro, na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do bairro Entroncamento, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de Abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e7d4b5b76cc2317f2cb696b6ad7f6442b826c5c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: CIRO GUILHERME SANTOS ANCHIETA – Representante Legal, CPF/MF nº 007.570.003-47. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0105011/2024-FMS-PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** CARLOS LUIS MALUENDA TELLO, CPF: 600.388.033-30, residente e domiciliado na Av. Valentim S Aguiar, Nº 344 B, Paraizinho, Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do bairro Vila Nova, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: CARLOS LUIS MALUENDA TELLO – Representante Legal, CPF/MF nº 600.388.033-30. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0105012/2024-SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105012/2024-SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO, CPF: 706.413.741-00, residente e domiciliado na Rua 4, s/n, Parque Juçara, na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviço de medicina na área do EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, do município de porto franco, Estado do Maranhão e também em ambulatórios (consultas) em Unidades Básicas de Saúde indicadas pelo CONTRATE. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO – Representante Legal, CPF/MF nº 706.413.741-00. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105013/2024-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SILVA, CPF: 020.279.603-50, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do Vila Corina, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SILVA – Representante Legal, CPF/MF nº 020.279.603-50. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e7d4b5b76cc2317f2cb696b6ad7f6442b826c5c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105014/2024-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** PRISCILLA DE CASTRO LIMA, CPF: 016.013.433-10, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, 911, centro, Porto Franco, Estado do Maranhão. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS Bairro Vila Lobão, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: PRISCILLA DE CASTRO LIMA – Representante Legal, CPF/MF nº 016.013.433-10. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105029/2024-FMS/PF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** AMANDA MACIEL RODRIGUES, CPF: 040.595.663-06, residente e domiciliado na Rua Adalto Moreira, nº 21, centro, Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS Bairro Centro II, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: AMANDA MACIEL RODRIGUES – Representante Legal, CPF/MF nº 040.595.663-06. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7e7d4b5b76cc2317f2cb696b6ad7f6442b826c5c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

